



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 361 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.997.

Ementa: "Dá nova denominação
a logradouro público
de nossa cidade."

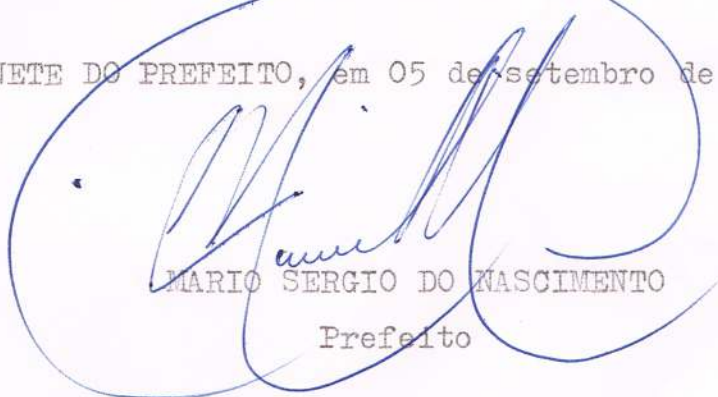
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Travessa Avelino Coelho ' da Silva" a antiga Travessa "Dois", transversal com a Rua Professor ' João Moreira Vasconcelos, no Bairro da Represa.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de setembro de 1997.


MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 189 do livro próprio.